



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 8, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Digite aqui a Ementa...

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 16/05/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e o discente abaixo listados para constituírem a Comissão para a elaboração de uma proposta o Regimento do Instituto de Ciências Humanas, a ser posteriormente submetida e avaliada pelo Conselho de Unidade do instituto:

**IVAN BILHEIRO DIAS SILVA** - Técnico-Administrativo em Educação

**MARLON MIGLIORINI MARQUES** - Discente do curso de História

**MATEUS REZENDE DE ANDRADE** - Professor do Departamento de História

**NATHALIE BARBOSA DE LA CADENA** - Professora do Departamento de Filosofia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM**  
**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor (a)**, em 24/05/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0800959** e o código CRC **CE0B6DA5**.

